
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0041

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “I” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.

CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio da Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M.E.R nº 5696 de 16/05/2018, resolve:

Nº 0041- CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **JANDERSON EDINALDO VIEIRA DE CARVALHO**, Cadastro nº 134362, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, no período de **04/12/2020 a 23/12/2020**, conforme Ofício nº 3682/DIFP/DGP/GAB/SEMED/2020, de 15/12/2020, requerimento de 07/12/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2BC4F14A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/01/2021. Edição 2882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>